



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 240ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 01/06/2015

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima quadragésima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.4759/15 – Arley Amaral de Carvalho.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da suspensão total das atividades. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). O Conselho Diretor determinou a continuidade dos procedimentos de autuação e a comunicação à Prefeitura da presente decisão. **III. E-07/002.5658/15 – Walter Neves.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da suspensão total das atividades. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). O Conselho Diretor determinou a continuidade dos procedimentos de autuação e a comunicação à Prefeitura da presente decisão. **IV. E-07/002.4757/15 – Renato Toledo Barcelos.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da suspensão total das atividades. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). O Conselho Diretor determinou a continuidade dos procedimentos de autuação e a comunicação à Prefeitura da presente decisão. **V. E-07/002.5878/15 – Nelson Afonso de**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Jesus Ribeiro. Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da suspensão total das atividades. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). O Conselho Diretor determinou a continuidade dos procedimentos de autuação e a comunicação à Prefeitura da presente decisão. **VI. E-07/002.5661/15 – José dos Santos Coutinho.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da suspensão total das atividades. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). O Conselho Diretor determinou a continuidade dos procedimentos de autuação e a comunicação à Prefeitura da presente decisão. **VII. E-07/002.16427/14 – Eco Rio Patrimonial Ltda..** Requerimento: Para formação de Grupo de Trabalho (GT) visando à elaboração de instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, referente à implantação de um loteamento industrial/comercial, no distrito de Santa Cruz. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM) e indicações registradas diretamente nos autos do processo administrativo, o Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Boletim de Serviço do INEA. **VIII. E-07/500.180/10 – PPX Indústria e Comércio de Alumínio Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM) e da equipe técnica, o Conselho Diretor indeferiu o recurso e determinou a interdição e o encerramento definitivo da atividade no local. **IX. E-07/200.085/07 – Posto km 71 Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação contra a suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e o pedido de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). **X. E-07/200.468/05 – Impricar Etiquetas do Brasil Ltda. – Me.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação do pedido de interdição. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento. **XI. E-07/002.05772/15 – Tamoio Futebol Clube.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação do pedido de suspensão cautelar da atividade de extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a medida cautelar de suspensão da atividade de extração de água bruta. **XII. E-07/002.3039/15 – GESEF.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA que dispõe sobre a regularização de pessoas físicas e jurídicas no Sistema de Documento de Origem Florestal (DOF). Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XIII.**

E-07/507.800/10 – Requerimento: Proposta de Resolução INEA que prorroga o prazo estabelecido na Resolução INEA nº 73/2013 e mantém os procedimentos definidos na Resolução INEA nº 15/2010 para regularização do uso de recursos hídricos de domínio do estado do Rio de Janeiro pelos agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais. Decisão: Conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT), o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XIV. E-12/001/1062/15 – Of. 533/2015/GM-MMA.** Requerimento: **Cessão da servidora Ana Cristina Henney.** Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor autorizou a cessão da servidora Ana Cristina Rangel Henney, matrícula nº 271396 e identificação funcional nº 2147828-7, para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). **XV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Aurélio Damato Porto agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7